



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA

Rua Elpidio Correia da Silveira, 360 – Bairro Água Viva, Alvorada – CEP:94810-002

PORTARIA Nº 02/2013

Alvorada, 21 de junho de 2013.

*Suspende o expediente no Foro de Alvorada no dia
21 de junho de 2013 a partir das 16h.*

CARLOS ALBERTO MAY, Juiz do Trabalho da Comarca de Alvorada-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as manifestações populares previstas para esta sexta-feira, dia 21, a partir das 17 horas, no Município de Alvorada-RS;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transportes e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público;

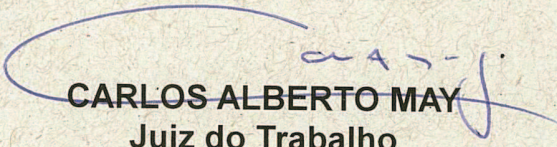
RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento do expediente no Foro de Alvorada, e o consequente fechamento do prédio, às 16 horas do dia 21 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se à Corregedoria.

Publique-se.


CARLOS ALBERTO MAY
Juiz do Trabalho